

# ACEF/2122/0516567 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Gorete Reis  
Carmen Maciel Andrade  
M<sup>a</sup> Aurora Rodriguez Borrego  
Joana Nogueira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Saúde Do Norte

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_vs\_enfermagem\_alteração plano de estudos\_setembro\_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O nº referido em 1.10. (60) corresponde ao número de vagas disponibilizadas exclusivamente para o concurso institucional.

Para podermos disponibilizar vagas para os demais tipos de concurso solicita-se um número máximo de admissões fixado em 80.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Em conformidade com a legislação aplicável, para acesso através do regime geral de acesso foram definidas as seguintes condições:

- Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente e obtenção da classificação mínima exigida;
- Provas específicas: 02 - BIOLOGIA E GEOLOGIA ou 02 - BIOLOGIA E GEOLOGIA e 07 - FÍSICA E QUÍMICA ou 02 - BIOLOGIA E GEOLOGIA e 18- PORTUGUÊS;
- Classificação mínima para prova de ingresso e nota de candidatura: 95 (de 0 a 200);
- Fórmula de candidatura: classificação final do curso do ensino secundário - 65%; classificação da prova de ingresso -35%.

O acesso através de regimes e candidaturas especiais obedece à legislação aplicável e a regulamentação interna aprovada.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Não se Aplica

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa - Penafiel

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos tem perfil académico e profissional adequado. É academicamente qualificada, Doutor em Saúde Pública com o título de Especialista na área de enfermagem - Decreto-lei nº ,206/2009, porquanto especialista na área do ciclo de estudos. Integra o

corpo próprio da instituição em regime integral de funções e apresenta currículo em conformidade com o cargo.

O corpo docente cumpre todos os requisitos previstos no nº 6 art 17º DL 74/2006 de 24 de março, republicado pelo DL 63/2016 de 13 setembro: 90,7% (ETI) são corpo próprio (70,56%: 14) com vínculo à IES há mais de 3 anos); 61,3% academicamente qualificado; e 70,4% especializado na área do ciclo de estudos. O corpo especializado inclui 2 (10,08% ETI) docentes com doutoramento na área de enfermagem e a maioria, é especialista do ensino superior, por provas públicas (D.L. nº206/2009). Há 5 (25,2% ETI) docentes em formação de doutoramento, incluindo a de enfermagem, facto que contribui para suprir a necessidade de formação na área do ciclo de estudos. Realça-se o aumento do corpo docente, na área fundamental do ciclo de estudos, 6 elementos, com formação pós-graduada nas áreas de enfermagem e em supervisão clínica. No global, participam 30 docentes correspondendo a 19,85 ETI Tal facto, teve implicações na política de supervisão e acompanhamento dos estudantes em EC.

50,0% (15) dos docentes pertencem a distintos centros de investigação, mas apenas 6 a centros creditados. Existe produção científica na área específica e afim, no entanto, há docentes com pouca ou nenhuma produção. Verifica-se que a participação em congressos é responsável por muitas da produção científica.

Existe Regulamento de avaliação de Desempenho dos docentes do IPSN, Aprovado em Conselho Académico e Conselho de Gestão do IPSN de 03 de março de 2021 e Conselho Técnico-Científico da ESSVA e Conselho Técnico-Científico da ESSVS de 09 de junho de 2021). A IES apoia a participação em atividades formativas e científicas e a divulgação científica sendo exemplo a existência de 5 docentes em processo de doutoramento e a organização de Jornadas de Enfermagem.

A distribuição letiva está genericamente adequada, segundo área de formação (expertise), contudo, há docentes da área específica com cargas horárias excessivas face às determinações legais e às demais funções próprias de docente de ensino superior.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Houve melhoria da qualificação do corpo docente.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a qualificação académica na área do doutoramento em Enfermagem.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O Pessoal não-docente descrito, responde a áreas organizativas comuns a outros ciclos de estudo e alguns à área específica. A ESSVS conta com 10 trabalhadores afetos diretamente à IES: 1 Secretária Geral do IPSN a 50% ESSVS e 50% ESSVA, 1 Provedor Estudante 50% ESSVS e 50% ESSVA, 1 Secretária de Direção, 1 Chefe Secretaria, 1 Técnico Apoio à Secretaria, 4 Secretários Curso e 1 Técnico Apoio Laboratório, todos a tempo integral por tempo indeterminado, à exceção do Provedor e 3 com contrato de trabalho a termo certo. A ESSVS conta ainda com a colaboração do corpo não-docente, dos diferentes departamentos centrais de apoio, caracterizado por 83 trabalhadores: 9 Departamento Apoio Estudante; 7 no Departamento Económico Financeiro; 2 Gestão Qualidade; 1 Gabinete Jurídico; 26 no Departamento Logística; 5 Gabinete de Marketing e Relações Públicas; 1 Medicina do Trabalho; 5 no Departamento de Recursos Humanos; 8 nos Serviços Académicos; 4 no Departamento de Sistemas de Informação e 15 Unidade de Investigação IINFACTS. A maioria tem vínculo estável com a instituição. No entanto, os estagiários e os bolseiros não são “trabalhadores com vínculo”, mas revelam o reconhecimento da IES como campo de formação. O técnico de apoio ao laboratório mostra-se insuficiente face à percentagem de tempo do ciclo de estudos atribuída a treinos e simulações e ao número de estudantes envolvidos. Não estão evidentes recursos humanos de apoio corresponde às áreas melhoradas entre as avaliações do Ciclo de estudos-São exemplo o pessoal para os laboratórios. O pessoal não docente inclui elementos com formação superior com distintos graus académicos. Está expresso o procedimento de avaliação que é periódico, participado e os resultados podem repercutir-se na promoção. A formação contínua existe e resulta das necessidades da instituição, sendo suprida internamente ou no exterior.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Sem evidência

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o pessoal não-docente de apoio ao laboratório.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

Regista-se o predomínio da procura do ciclo de estudos por estudantes da região Tâmega e Vale do Sousa, mas também do Porto, acedidos por diversos regimes previstos na lei. A maioria ingressa pelo concurso institucional de acesso, 74% e os restantes por regimes especiais (Mudança de curso 2,2%; Concurso para Maiores de 23 anos 9,5%; Titulares de um curso superior 3,0%, titulares de Diploma Técnico Superior profissional 0,87% e Reingresso 1,3%). Realça-se que, nos regimes especiais o ingresso pelo concurso de maiores de 23 anos tem maior impacto. Têm sido disponibilizadas 60 vagas e regista-se um aumento na procura desde 2020-2021, que excede as vagas.

A IES assinala no Relatório de autoavaliação que o número máximo de admissões é 60 mas refere que “o nº referido em 1.10. (60) corresponde ao número de vagas disponibilizadas exclusivamente para o concurso institucional” e quer “disponibilizar vagas para os demais tipos de concurso” pelo

que solicita um número máximo de admissões fixado em 80. A este propósito a CAE faz as seguintes considerações: o ciclo de estudos compreende um pouco mais de metade dos ECTS (123) alocados a ensino clínico; há 262 horas de contacto em unidades de natureza teórica, Práticas laboratoriais; há uma maior exigência em recursos humanos para o acompanhamento dos estudantes por professores nas PL e EC; há necessidade de maior número de supervisores clínicos para os EC; aumenta a necessidade de recursos materiais e equipamentos para uso simultâneo; os Ensinos clínicos devem realizar-se em contextos distintos e diversificados de preferência acreditados, que habitualmente apresentam vagas limitadas mesmo para as Instituições com quem existem protocolos. Existe excesso de carga horária letiva em docentes da área específica e docentes em formação doutoral. Não são especificamente evidenciadas medidas que suportem o aumento de 60 para 80 vagas. Por todos estes argumentos a CAE considera não estarem acauteladas aquelas condições para aceitar o pedido da IES.

A nota média de ingresso tem aumentado embora a nota do último colocado ronde os 100 pontos. São maioritariamente mulheres e a média de idade é 21 anos. Estão inscritos 232 alunos.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Sem evidencia

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Analisar as razões da diferença entre os candidatos ao curso e os inscritos ( número menor que o das vagas disponibilizadas).~

Não aumentar o número de vagas disponíveis.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Verifica-se que, entre os que completam o curso, a maioria dos estudantes realiza o ciclo de estudos no tempo previsto (4 anos). O sucesso escolar nas distintas áreas é, globalmente muito elevado, embora com valores medianos nas UCs Anatomia Humana -I e Farmacologia e Terapêutica-I. No entanto, existe uma discrepância entre os inscritos, próximo dos 60, e os que terminam o ciclo de estudos, na casa das 3 dezenas. Há perda de alunos entre o 1º e o 4º anos. Esta situação deve merecer por parte da IES, uma análise mais acurada sobre as razões associadas e para estabelecer estratégias que fixem os estudantes e estimulem o reingresso. Não está registado desemprego dos diplomados. A IES, através do seu Serviço de Integração Profissional, monitoriza a situação laboral dos seus diplomados e disponibiliza acompanhamento personalizado na procura de emprego. São 7,6 meses o tempo médio para obter emprego na área.

As melhorias introduzidas na estrutura curricular, nos conteúdos e metodologias, preveem o desenvolvimento de competências interpessoais e comunicacionais, bem como o envolvimento dos

estudantes em organizações específicas: rede alumni e a criação do Núcleo de estudantes da ESSVS.

### 5.3.2. Pontos fortes

Existência de um Serviço de integração Profissional

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Refletir sobre as razões que justificam a discrepância entre os inscritos e os que terminam o ciclo de estudos.

Estabelecer estratégias para a fixação dos estudantes e para estimular o reingresso.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Existem 6 docentes, afiliados a 4 centros de investigação alocados noutras IES (CINTESIS,UP; CIES, ISCTE; Unidade de Investigação de Ciências da Saúde, Coimbra; CIBIO, InBio), com elevada classificação (Muito Bom e Excelente); nove docentes são afiliados a centros não classificados e os restantes não tem afiliação. A IES tem unidade de investigação própria-IINFACTS, CESPU- que não está classificada. A CAE recomenda que haja aumento do número de docentes afiliados a centros

creditados.

Alguns docentes têm publicações em revistas científicas com revisão por pares e em capítulos de livros com relevância para o ciclo ou área afim.

Há projetos com parceiros internacionais na área específica (OBESUS) e na educação. Não fica claro o desenvolvimento dos projetos de investigação com as entidades parceiras, na produção científica ou atividade letiva. Há muita produção sob a forma de comunicação em eventos ou atas.

A IES definiu como áreas de melhoria, a médio prazo: a participação em projetos de investigação em parceria e em centros creditados pela FCT; o aumento da produção científica e a participação em projetos de investigação financiados. A IES regista a implementação de estratégias de melhoria no aumento da produção científica e da participação em projetos financiados, a médio prazo

#### 6.6.2. Pontos fortes

Docentes afiliados em Centros de Investigação com elevada classificação

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a afiliação de docentes a centros de investigação avaliados e reconhecidos

Aumentar a produção científica em Revistas com revisão por pares

Publicar resultados dos projetos internacionais, nacionais e institucionais

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Estão referidas redes internacionais de relações com instituições de ensino superior, com relevância para o ciclo de estudos, em distintos países: Espanha; Itália, Finlândia, Brasil, Angola, bem como com a Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia.

A IES refere haver um aumento das parcerias e dos convites, com a ESSVS, para participar em projetos e eventos científicos. O Relatório de autoavaliação proposto pela IES realça o trabalho de projetos com o Brasil.

Apesar de haver parcerias com outras instituições, não existe mobilidade de docentes e de estudantes. É residual o número de estudantes estrangeiros a frequentar o ciclo de estudos.

As relações estabelecidas em rede com instituições nacionais e internacionais precisam tornar-se mais efetivas e consequentes em resultados, que tenham impacto no ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Existência de redes de internacionais de relações com interesse para o ciclo de estudos.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade dos docentes e estudantes

Tornar visível as parcerias entre as instituições através de publicações e dos projetos

Aumentar as parcerias internacionais e nacionais com a IES para o desenvolvimento de projetos comuns

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

No cumprimento da política da instituição, está implementado um sistema de certificação da qualidade, que realiza regularmente auditorias, internas e externas, a que o curso tem sido submetido todos os anos. A IES refere que as auditorias indicam que o curso tem cumprido com os requisitos de acordo com o SGGQ assim como os requisitos legais e estatutários aplicáveis. Ainda que tenha relação indireta com a avaliação do ciclo de estudos, do ponto de vista da atividade de investigação e desenvolvimento, a CESPU solicitou avaliação pelo SCIMAGO-Lab, tendo obtido o 8º lugar.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

IPSN tem um SGGQ, alinhado com o plano estratégico da CESPU, concebido para prever práticas, procedimentos e mecanismos que garantam planeamento, monitorização e avaliação das atividades, e promover a retroação e promoção da melhoria e o cumprimento dos requisitos nas diferentes áreas

e Departamentos institucionais. Abrange as vertentes de ensino, investigação, extensão comunitária, internacionalização e gestão. Envolve diferentes níveis da organização e segue um Manual, não disponibilizado, mas acessível pela Internet. A aplicação envolve diferentes órgãos e atores, onde se destacam os estudantes, e se reflete em distintos relatórios parcelares e globais. Abrange distintos serviços e estruturas de apoios e destaca-se a monitorização do processo educativo, cuja análise permite implementar medidas corretivas e garantir qualidade.

Abrange, também o processo de recrutamento e seleção dos docentes e não-docentes bem como o seu desenvolvimento, guiado pelos regulamentos de avaliação de desempenho específicos. O Regulamento de avaliação de Desempenho dos docentes do IPSN foi aprovado em Conselho Académico e Conselho de Gestão do IPSN de 03 de março de 2021 e Conselho Técnico-Científico da ESSVA e Conselho Técnico-Científico da ESSVS de 09 de junho de 2021). A IES apoia a participação em atividades formativas e científicas e na divulgação científica sendo exemplo a existência de 5 docentes em processo de doutoramento e a organização de Jornadas de Enfermagem. As avaliações periódicas do pessoal não-docente têm efeito em mudanças profissionais, no curto prazo.

Os recursos materiais e serviços são um suporte ao processo de ensino e aprendizagem, destacando-se os laboratórios; salas técnicas, de informática, de estudo; bibliotecas. Inscritos no documento síntese das medidas de melhoria, verificam-se melhorias físicas, nos espaços - novos e adaptados - na criação de salas e laboratório, (inclui apartamento adaptado) e na aquisição de materiais e equipamentos, que permitem o ensino e treino de práticas fundamentais na aquisição de competências. O acervo bibliotecário aumentou na área específica do ciclo de estudos. A aquisição da assinatura das bases de dados - Cuiden da Fundação Index - e a manutenção da assinatura da EBSCO Host, melhora o acesso remoto para discentes e docentes, com base específica para a Enfermagem, CINAHL. Constata-se a reduzido espaço físico para efeitos recreativos dos estudantes. Estes recursos não estão associados nem realçados nos campos relativos ao ciclo de estudos em apreço. A Gestão da Informação revela melhorias significativas na recolha de indicadores sobre o processo de EA.

Existe um representante para a qualidade que coordena promove e garante a melhoria do SGGQ. Conta com um Conselho Consultivo para a Qualidade que integra o presidente do IPSN, o Administrador; o Coordenador de Curso, Direção da Escola; Diretores de Departamento, Presidentes dos CP e CTC; Representante da qualidade, Provedor do estudante, representantes dos estudantes e dos alumni.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade ( SGGQ)

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Sem recomendações

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A- Plano curricular: O Aviso 14295/2019 da CESPÚ publicado no DR 176 de 13 de setembro 2019, 2ª Série, publica a alteração da estrutura curricular e do Plano de estudos, conducente ao grau de Licenciado em Enfermagem a funcionar a ESSVS do IPSN, que acomoda as recomendações da avaliação anterior, realizada pela aGência ( A3ES). No entanto, a estrutura curricular inserida no Relatório de autoavaliação mostra mudança na classificação da área de educação e formação de Filosofia e Ética (Código 226) para Ciências da Vida (Código 420). Os créditos mantêm-se em todas as áreas. I-O plano de estudos tem modificação na distribuição dos ECTS, com aumento na área científica de Enfermagem. Evidencia a individualização de temas sobre os cuidados à Criança, Mãe e Recém-nascido e ainda ao Idoso, vertidos em unidades de Ensino Clínico para os três primeiros e na

teórica para o último tema. A CAE recomenda que sejam verificadas as horas de trabalho porque há discrepância entre as horas de “E” no EC: cuidados à mãe e RN -140 versus 240; e no EC: Cuidados à Criança “E” 106 versus 160. II- Houve mudanças nas metodologias de EA advindas do aumento e qualificação do corpo docente e das alterações estruturais (sala; laboratório; apartamento); aquisição de equipamentos (sistema de vídeo-áudio entre outros) e materiais específicos, com potencial para melhorar a aprendizagem. III- O aumento do acervo bibliotecário e de bases de dados específicos acessíveis aos estudantes e docentes IV- Há intenção de incentivar a mobilidade dos estudantes In e Out. V- Creditação - A IES disponibilizou a pedido da CAE uma lista nominal, referente aos anos letivos 2019-2020 e 2020-2021, onde consta as creditações atribuídas, com base no art.º 46-A do Dec. Lei 74/2006 de 24 de março por “Curso de Licenciatura em Enfermagem\_ ESSVS, frequência ao abrigo do disposto no art.º 46º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24/03, na sua redação atual”, enquadráveis em estudos subsequentes (o atual plano de estudos é publicado em 13 de setembro de 2019).

B- B- I-O Corpo docente é academicamente qualificado e a maioria dos docentes, que lecionam UC na área específica e que não são doutores, têm o título de especialista (DL 206/2009). A área específica do ciclo de estudos, foi reforçada com especialistas nas distintas áreas clínicas. II- Há docentes afiliados a Centros de Investigação classificados pela FCT (Muito Bom e Excelente). No entanto, a maioria não está afiliada a centros de investigação avaliados (classificados). A produção científica em revistas internacionais com revisão por pares precisa ser aumentada, assim como a participação em projetos com outros investigadores pertencentes a centros acreditados. Estão identificadas estas fragilidades com as correspondentes medidas de melhoria. III- A carga horária deve ser harmonizada pois há docentes da área específica com excesso na componente letiva. IV- Estão identificados colaboradores para orientação na prática Clínica - Monitores - para os quais estão previstos, nas propostas de melhoria, Cursos breves de Supervisão Clínica. V- Não há evidência de mobilidade entre os docentes Incoming ou Outgoing. Situação contemplada nas medidas de melhoria, para ser incentivada em missões de ensino ou formação. VI- A formação académica em enfermagem – doutoramento é evidenciada por apenas 2 docentes, pelo que se mostra uma mais-valia incentivar os mestres a se desenvolverem nessa área. Há 2 docentes doutorandos na área.

C- Qualidade- Existe um SGGQ, global, integrado, sistematizado com distintas áreas de intervenção e atores. Tem Gabinete de Gestão da qualidade e auditorias (GGQA); um Conselho Consultivo para a Qualidade (CCQ) e, a nível do ciclo de estudos, o Coordenador de curso (CC). Evidenciam-se mudanças estruturais, em equipamentos e materiais que dão qualidade e melhoram o EA e a aquisição de competências. Está previsto o alargamento do espaço físico e a existência de espaço de convívio para os estudantes. A criação de laboratórios e a aquisição de materiais específicos e frágeis solicitam recursos humanos de apoio, em diversos turnos de trabalho. Está apenas identificado um funcionário para apoio no laboratório.

É pouco visível a relação com outras IESs na área de abrangência que potencie o contacto com outros estudantes do Ensino Superior que não os do ciclo específico- medida de melhoria identificada. Há criação de medidas que promovem a relação com instituições internacionais que potenciam a mobilidade, o trabalho de parceria com produção científica e candidaturas a projetos comuns financiados. Preveem a organização de eventos científicos internacionais, o aumento da produção científica e dos projetos financiados. Estão identificadas atividades realizadas em prol da comunidade para melhorar as relações e aumentar as atividades com a tecido empresarial e ainda a promoção de projetos de voluntariado.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A proposta de ações de melhoria elencadas abrange distintas áreas e prevê a sua consecução globalmente no médio prazo. O horizonte temporal máximo é o ano 2025

A grande maioria das medidas é de alcance no médio prazo (horizonte 2023-2024). Os indicadores que concretizam as medidas não evidenciam a precisão da performance. Algumas medidas

prolongam-se no tempo: 1 - Sensibilizar os docentes para o desenvolvimento de projetos de investigação em parceria com investigadores que integram centros de investigação creditados pelo FCT (ex: Promover a produção científica e Incentivar a produção de projetos de investigação financiados) e por tal deve valorar os ganhos paulatinamente. Valida-se a medida, mas recomenda-se que seja prevista a sua evolução faseada;

2 - Reconhecimento de interesse público da Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa promoverá uma maior visibilidade da escola, no atual contexto onde se integra como curso deslocalizado- As medidas são viáveis carecem de precisão dos indicadores - Valida-se a medida e recomenda-se que seja prevista a sua evolução;

3 - Estimular a mobilidade Internacional dos estudantes e dos docentes. As medidas e indicadores são coerentes e têm medição da performance. A maioria está em execução. Valida-se a medida;

4 - Criação de programas formativos para os Monitores de EC. A Medida é viável e encontra-se em execução. Valida-se a proposta.

5 - Desenvolvimento de atividades com a comunidade envolvente da Escola. As medidas são validas, estão associadas às políticas da IES, mas carece de definição da performance dos indicadores

6-A CAE recomenda um 6º ponto, que se relaciona com a distribuição da carga letiva docente que deve ser revisto em função da orientação legal e no curto prazo.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em resposta à pronúncia apresentada pela IES a CAE informa e esclarece:

Ponto Um- A CAE apreciou o processo ACEF/2122/0516567 cuja caracterização assinala pertencer ao Instituto Politécnico de Saúde do Norte, à Unidade Orgânica- Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa. Informa que a solicitação ora apresentada deve ser dirigida ao Conselho de Administração da A3ES.

Ponto dois- A CAE esclarece que o Relatório de autoavaliação apreciado não evidencia o correspondente aumento de recursos disponíveis para fazer face ao acréscimo de vagas. Já foi evidenciado que há excesso de carga letiva nalguns elementos do corpo docente próprio da área mais específica. Também não são assinalados recursos humanos em número suficiente (pessoal não docente) de apoio ao laboratório e os recursos materiais, equipamentos e locais de ensino clínico não mostram a adequação necessária ao aumento de vagas solicitado. Assim, a análise das informações disponibilizadas pela IES não permite garantir a presença de condições que assegurem um ensino de qualidade com o número máximo de admissões superior a 60 por ano.

Ponto três -A CAE reconhece que os dados disponíveis no Relatório de autoavaliação objeto de apreciação vertida no relatório preliminar permitiram considerar haver 60 vagas disponíveis e haver candidatos próximos desse valor. Constata agora, com a informação adicional facultada em sede de pronúncia, que há uma diferença entre os anos letivos 2017/2018; 2019/2020 e os anos letivos 2020/2021 e 2021/2022. No 1º período o número de colocados e os inscritos pela 1ª vez, ficam abaixo das vagas disponibilizadas e no 2º período verifica-se o aumento dos candidatos e dos colocados. O número de inscritos pela 1ª vez é inferior ao das vagas à exceção do ano letivo 2020-2021. O recrutamento de estudantes é maioritariamente, 85,7%, feito entre naturais da região do Tâmega e Sousa e do Vale do Sousa.

Os graduados de um determinado ano integram estudantes que têm diferentes tempos de início do ciclo de estudos e distintos percursos formativos. Por essa razão a análise procurou compreender o sucesso escolar através da graduação dos estudantes num continuum formativo global, considerando as vagas disponibilizadas e o número de estudantes que concluem o ciclo de estudos.

Ponto quatro- A CAE esclarece que não coloca em causa a distribuição das horas de EC pelas diferentes etapas do ciclo vital, mas apenas alerta para a diferença na distribuição das horas constantes no plano curricular publicado no Aviso n.º 14295/2019- Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem e na SÍNTESE DE MEDIDAS DE MELHORIA DO CICLO DE ESTUDOS, apresentado no conjunto dos documentos anexos ao Relatório de autoavaliação. Existe diferença entre as horas de contacto de “E” nas UC de EC: cuidados à mãe e RN -240h no Plano curricular versus 140h na Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos; e no EC: Cuidados à Criança “E” 106h no Plano curricular versus 160h na Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos. (os dados desta última UC constam no relatório preliminar, na posição contrário

### 11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho nº 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne a informação suficiente para a elaboração de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A ESSVS, Unidade do IPSN apresenta uma estrutura curricular para o ciclo de estudos em enfermagem- licenciatura-, já publicado no DR (Aviso 14295/2019 de 13 de setembro, 2ª série) que mostra: i) um ajuste na distribuição dos ECTS resultando uma maior carga na área de Enfermagem; ii) uma individualização dos conteúdos temáticos dos Ensinos clínicos de cuidados à Mãe e Recém-nascido, Criança e Pessoa Idosa, bem como da UC teórica de Enfermagem à Pessoa Idosa.. Resultam das condições colocadas pelo Conselho de Administração da A3ES. O Relatório de autoavaliação apresentado mostra diferenças: i) na classificação da área de educação e formação: 226 - Filosofia e Ética, para 420 - Ciências da Vida, comparativamente com o documento publicado em DR e ii) no plano curricular nas horas de trabalho atribuídas a “E “ no EC: cuidados à mãe e RN -140 versus 240; e no EC: Cuidados à Criança “E” 106 versus 160. Recomenda a CAE a sua correção e o respeito pelo documento publicado.

O corpo docente é qualificado segundo a orientação legislativa. Houve aumento do corpo docente e os recrutados preenchem áreas de especialização clínica e em supervisão clínica relevantes para o ciclo em apreço. Há 2 docentes com doutoramento em Enfermagem e outros em formação na área. Tal, revela-se um contributo importante. A coordenadora de curso cumpre os requisitos legais para o cargo. A produção científica faz-se em publicações internacionais e com revisão por pares, ou capítulos de livro, mas a maioria dos docentes deve aumentar essa produção. A apresentação em eventos científicos e a publicação em livro de atas é predominante. Existem docentes associados a projetos financiados com parceiros internacionais e outros com financiamento do centro da IES - IINFACTS. Na proposta de melhoria, são apontadas medidas e indicadores que preveem o aumento da produção científica e o desenvolvimento de projetos em parceria com investigadores de centros acreditados. Recomendamos que precisem melhor a evolução dos indicadores, no tempo. Apesar de existirem docentes afiliados a centros de investigação com elevada classificação, é essencial que haja mais docentes, nomeadamente os da área de enfermagem, em centros acreditados.

A distribuição da carga horária, mostra relação com a área de formação, mas há docentes com

cargas excessivas, pelo que recomendamos a adequação, face às restantes funções docentes e à legislação.

A internacionalização mostra-se através das parcerias com Brasil, Espanha, Itália, Finlândia, Angola entre outros. Contudo, não existem registos de mobilidade incoming e outgoing de docentes e estudantes. São poucos os estudantes estrangeiros a frequentarem o ciclo de estudos. A IES prevê estimular as candidaturas dos docentes e estudantes a programas de mobilidade e propõe-se a organizar um evento internacional que facilite o intercâmbio.

Identificam-se medidas para melhorar a integração dos estudantes do ciclo de estudos na rede alumni e na criação de associação de estudantes.

Os recursos físicos - estruturas, equipamentos e materiais- adicionados, têm potencial de melhoria do processo de ensino e de aprendizagem. São exemplo a construção de laboratório, apartamento para treino de AVDs, sala de aula e o acesso a bases de dados específicas, a aquisição de programas e materiais, a melhoria do acervo bibliotecário específico entre outros. Os recursos humanos não-docentes são partilhados com a IES e outros próprios da ESSVS. Recomenda-se que seja ponderado aumentar o apoio técnico nos laboratórios de práticas.

Existe um SGGQ, não certificado pela A3ES, organizado, sistematizado, abrangente e coordenado e guiado por um manual próprio. Tem coordenador próprio, um conselho consultivo para a qualidade, plural, e o processo desenvolve-se ramificado a diferentes níveis; os diversos atores intervêm ao longo do processo, sejam docentes, estudantes e pessoal não-docente. A avaliação do desempenho docente e do pessoal não-docente é norteada por regulamentos. A formação contínua é apoiada. Nas medidas de melhoria está identificado a frequência de formação breve sobre supervisão clínica para os colaboradores que orientam os estudantes na clínica. Não estão evidentes procedimentos de seleção e avaliação desses colaboradores.

A procura do ciclo de estudos é feita maioritariamente por candidatos do distrito. O sucesso escolar existe para aproximadamente 2/3 dos inscritos. Verifica-se discrepância entre os admitidos no 1º ano e os que completam o ciclo, compagináveis com desistências ou reprovações. Recomenda-se que sejam analisadas as razões para a diferença desses valores, que podem comprometer a eficiência formativa. É rápido o acesso dos diplomados ao primeiro emprego em enfermagem. A IES, através de serviço de integração profissional monitoriza, acompanha e apoia na procura do emprego.

A IES solicita- um número máximo de admissões fixado em 80 para poder disponibilizar vagas para os demais tipos de concursos, que corresponde a um aumento de 20 vagas. A este propósito a CAE faz as seguintes considerações: o ciclo de estudos compreende um pouco mais de metade dos ECTS (123) alocados a ensino clínico; há 262 horas de contacto em unidades de natureza teórica, Práticas laboratoriais; há uma maior exigência em recursos humanos para o acompanhamento dos estudantes por professores nas PL e EC; há necessidade de maior número de supervisores clínicos para os EC; aumenta a necessidade de recursos materiais e equipamentos para uso simultâneo; os Ensinos clínicos devem realizar-se em contextos distintos e diversificados de preferência acreditados, que habitualmente apresentam vagas limitadas mesmo para as Instituições com quem existem protocolos. Existe excesso de carga horária letiva em docentes da área específica e docentes em formação doutoral. Não são especificamente evidenciadas medidas que suportem o aumento de 60 para 80 vagas. Por todos estes argumentos a CAE considera não estarem acauteladas aquelas condições para aceitar o pedido da IES.

Pelo exposto, e tendo em atenção que o atual plano curricular teve aplicação no ano letivo 2019-2020 e que estão em curso mudanças propostas pelas IES que têm potencial para melhorar a eficiência formativa, considera a CAE que o curso pode ser creditado respeitando a estrutura e plano curricular publicado. A IES identifica áreas de melhoria e desenvolvimento que são adequadas, mas deve ser concretizada a sua performance ao longo do tempo.

Pelo exposto, e tendo em atenção que o atual plano curricular teve aplicação no ano letivo 2019-2021 e que estão em curso mudanças propostas pelas IES que têm potencial para melhorar a eficiência formativa, considera a CAE que o curso pode ser creditado respeitando a estrutura e plano curricular publicado. A IES identifica áreas de melhoria e desenvolvimento que são adequadas, mas

deve ser concretizada a sua performance ao longo do tempo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>